



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO CLÍNICA PARA A SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRE-GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS E A EMPRESA NEXO CS INFORMÁTICA S/A.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/GO Nº 08/2021

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.003-010, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2986181, 2ª via, expedida pela SSPGO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 799.305.061-87 e, de outro lado, a empresa **NEXO CS INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.023.164/0001-05, estabelecida na Rua México, 41 - 20º Andar, Centro, cidade de Rio de Janeiro, CEP:20031-144, telefone (21) 2532-5960, (21) 2524-9826, e-mail institucional rdonner@nexocs.com, site: www.nexocs.com, neste ato representada por **RICARDO ALEJANDRO DONNER**, portador da Carteira de Identidade nº W639987-9, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 779.376.007-72, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas todas as alterações posteriores, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato TRE-GO nº 08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato TRE/GO nº 08/2021 fica prorrogada por mais **24 (vinte e quatro) meses**, contados de **19 de março de 2023 a 19 de março de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato, no presente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado de Goiás), Natureza de Despesa 339040 - subitem 21 UGR 70130, PTRES 167818; Plano Interno TIC MANSOF), compromissada pela Nota de Empenho nº 2023NE000062.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os créditos e empenhos para acobertura das parcelas da despesa relativas a serem executadas em exercícios financeiros futuros serão oportunamente indicadas em termos aditivos ou apostilamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DO DIREITO AO REAJUSTE

Por meio do presente Termo Aditivo, resguarda-se à CONTRATADA o direito à solicitação de reajuste do valor contratual, nos termos da Cláusula Sexta do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, que, lido e achado conforme, será assinado por seus representantes legais, sendo anexado ao Processo SEI nº 22.0.000012548-6.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

DIRETOR GERAL DO TRE-GO

CONTRATANTE

Assinatura eletrônica

RICARDO ALEJANDRO DONNER

NEXO CS INFORMÁTICA S/A

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 16/03/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0494658** e o código CRC **B53B8E57**.

22.0.000012548-6

0494658v5

SEI TRE-GO - 0494658 - Termo Aditivo pdf

Código do documento 860f98c6-706f-467b-9607-f81b0d00c1e7



Assinaturas



RICARDO ALEJANDRO DONNER
rdonner@nexocs.com
Assinou

RICARDO ALEJANDRO DONNER

Eventos do documento

17 Mar 2023, 15:22:45

Documento 860f98c6-706f-467b-9607-f81b0d00c1e7 **criado** por DANIEL TUFICKI MALIKI (e38cf044-dbde-4e04-8d83-7a50ed48fa3d). Email: dmaliki@nexocs.com. - DATE_ATOM: 2023-03-17T15:22:45-03:00

17 Mar 2023, 15:23:09

Assinaturas **iniciadas** por DANIEL TUFICKI MALIKI (e38cf044-dbde-4e04-8d83-7a50ed48fa3d). Email: dmaliki@nexocs.com. - DATE_ATOM: 2023-03-17T15:23:09-03:00

17 Mar 2023, 15:27:08

RICARDO ALEJANDRO DONNER **Assinou** - Email: rdonner@nexocs.com - IP: 189.60.135.26 (bd3c871a.virtua.com.br porta: 31746) - **Geolocalização: -22.9933056 -43.2275456** - Documento de identificação informado: 779.376.007-72 - DATE_ATOM: 2023-03-17T15:27:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fd3d47eb46842c6444615bce8d5fdd083c326b52199879993509bfaab52f6db9

(SHA512):418c6838cef95b5ca525f8627ff79da13ff1c861c68ca7e753200b6a65e2bf6d8c40805b328c796339718844cdb49d900c72592105e0310033c16969a4e1e982

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign